

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE

Número do processo: 00005.20240313/0001-48

Número do certame: 052.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 09/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: construtora M filho e
empresendimentos Ltda

CNPJ/MF: 48.258.154/0001-04

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, 1300, sala 1002 t sul, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002

Telefone: (85) 3181-9337 / (85) 9278-1042

E-mail: construtoramourafilho@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Especificação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 115.577,70

Valor total: R\$ 115.577,70

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 154.103,61

Total geral da proposta: R\$ 115.577,70 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Novembro de 2024 às 01:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: construtora

E-mail: construtoramourafilho@gmail.com

CPF/MF: 48.258.154/0001-04



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 00005.20240313/0001-48
Número do certame: 052.2024-SMO
Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 09/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: 18.534.617/0001-52
Endereço: Rua Eubia Barroso, 3209, SALA A, Centro, Itapipoca / CE - CEP: 62.500-001
Telefone: **** / (88) 9989-8080
E-mail: constrol.seguranca@outlook.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME
18.534.617/0001-52



Dados da Proposta de Preços

1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Especificação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 115.577,71

Valor total: R\$ 115.577,71

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 154.103,61

Total geral da proposta: R\$ 115.577,71 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Dezembro de 2024 às 16:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTROL

E-mail: constrol.seguranca@outlook.com

CPF/MF: 18.534.617/0001-52



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE	DATA : 05/12/2024	BDI : 22,80%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	ASSENTAMENTO BARGADO, ZONA RURAL, MONSENHOR TABOSA-CE	SCINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO
		Compras Própria	PRÓPRIA



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Mês		Parcela
			MÊS 1	MÊS 2	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.116,72	100,00%		100,00%
			R\$ 12.116,72		R\$ 12.116,72
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.682,00	49,20%	50,80%	100,00%
			R\$ 3.287,54	R\$ 3.394,46	R\$ 6.682,00
3	BARRAGEM	R\$ 50.003,56	65,00%	35,00%	100,00%
			R\$ 32.502,31	R\$ 17.501,25	R\$ 50.003,56
4	VERTEDOURO	R\$ 41.203,43		100,00%	100,00%
				R\$ 41.203,43	R\$ 41.203,43
5	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.572,00		100,00%	100,00%
				R\$ 5.572,00	R\$ 5.572,00
R\$ 115.577,71			R\$ 47.906,58	R\$ 67.671,13	R\$ 115.577,71
			R\$ 47.906,58	R\$ 115.577,71	

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LAYLSON MARTINS PAIVA
 Data: 06/12/2024 10:19:51 -0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Francisco Laylson Martins Paiva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 49608CE

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	EEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE	DATA: 05/12/2024	BDI: 22,80%	
	DESCRIÇÃO:	EEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE	FONTE: SENFRA ERAP: Gonçalves Patricio	VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO 3034/03 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA: 14h
	LOCAL:	ASSENTAMENTO BARGADO, ZONA RURAL, MONSENHOR TABOSA-CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA				

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 12.116,72
1.1	C1037		SENFRA	M2	5,12	RS 13,50	RS 161,20	RS 825,34
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SENFRA	M2	2.316,00	RS 0,27	RS 0,31	RS 764,26
1.3	C3150	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SENFRA	M2	2.500,00	RS 0,30	RS 0,37	RS 925,00
1.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SENFRA	M3	2.875,82	RS 0,98	RS 1,20	RS 2.451,10
1.5	C3181	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SENFRA	M2	2.316,00	RS 0,20	RS 0,25	RS 578,00
1.6	C4862	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SENFRA	KM	1.400,00	RS 3,24	RS 3,98	RS 5.572,00
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								RS 6.882,00
2.1	GXXX1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (71,31%) INCRPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		%	100,00	RS 54,41	RS 68,82	RS 6.882,00
3 BARRAGEM								RS 50.003,36
3.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SENFRA	M3	853,75	RS 7,68	RS 9,43	RS 8.089,80
3.2	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	SENFRA	M3	2.875,82	RS 7,86	RS 9,77	RS 28.087,74
3.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SENFRA	M3	2.875,82	RS 3,56	RS 4,37	RS 12.587,77
3.4	C2990	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	SENFRA	M2	1.229,24	RS 0,20	RS 0,26	RS 344,19
4 VERTEDOURO								RS 41.303,43
4.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SENFRA	M3	114,20	RS 7,68	RS 9,43	RS 1.076,91
4.2	C3343	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SENFRA	M3	42,00	RS 487,19	RS 511,19	RS 20.069,98
4.3	C2824	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 10mm	SENFRA	M2	17,87	RS 216,75	RS 268,63	RS 4.800,42
4.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 10mm UTL. 3X	SENFRA	M2	26,67	RS 114,89	RS 141,08	RS 3.782,60
4.5	C1916	RSO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FENEPERAR, TRAÇO 1:4, ESP. 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SENFRA	M2	80,00	RS 53,79	RS 66,04	RS 3.982,40
4.6	C2784	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SENFRA	M3	10,00	RS 157,26	RS 193,11	RS 1.931,12
5 SERVIÇOS DIVERSOS								RS 5.572,00
5.1	C4989	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SENFRA	KM	1.400,00	RS 3,24	RS 3,98	RS 5.572,00
								VALOR BDI TOTAL: RS 21.444,33
								VALOR ORÇAMENTO: RS 94.133,38
								VALOR TOTAL: RS 115.577,71

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LAYLSON MARTINS PAIVA
 Data: 06/12/2024 10:19:51-0300
 Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Francisco Laylson Martins Paiva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 49608CE

CNPJ: 48.639.332/0001-47
construtoratresreis@hotmail.com
+55 88 9.9762-9417



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
Att. Comissão de Licitação
Processo: **CONCORRÊNCIA Nº 052.2024 - SMO**
Prezado Presidente da Comissão,



Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 052.2024 - SMO**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

Razão Social: TRES REIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição CNPJ: 48.639.332/0001-47
Inscrição Municipal: 203001594
Endereço Completo: Rua Elmiro Timbó, S/N, Centro, 62270-000, Hidrolândia – CE
Nº Telefone, e-mail: construtoratresreis@hotmail.com

2. Identificação do Representante Legal:

Nome Completo: Francisco Laylson Martins Paiva
Inscrição CPF: 037.595.263-22
Nº Celular, e-mail: (88) 9.99181895, construtoratresreis@hotmail.com

3. Objeto:

Constitui o objeto da presente Proposta: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

4. Formação do Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.	115.577,71

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (R\$ 115.577,71) CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.

5. Validade da Proposta:

A presente Proposta de Preços é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LAYLSON MARTINS PAIVA
Data: 06/12/2024 10:26:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hidrolândia/CE, 05 de dezembro de 2024.

Francisco Laylson Martins Paiva
CPF: 037.595.263-22
Sócio administrador



End.: Rua Elmiro Timbó, S/N, Centro, 62270-000, Hidrolândia – CE
CNPJ: 48.639.332/0001-47
E-mail: construtoratresreis@hotmail.com
Telefone: +55 88 9.9762-9417



**TRES REIS CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA
48.639.332/0001-47**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

TRES REIS
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:48639332000147

Assinado de forma digital
por TRES REIS
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:48639332000147
Dados: 2024.12.06 11:46:06
-03'00'



**TRES REIS CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA
48.639.332/0001-47**

Dados da Proposta de Preços

1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Especificação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM E CONSTRUÇÃO DE VERTEDOIRO NO AÇUDE DA LOCALIDADE DE BARGADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 115.577,71

Valor total: R\$ 115.577,71

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 154.103,61

Total geral da proposta: R\$ 115.577,71 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Dezembro de 2024 às 08:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TRES

E-mail: CONSTRUTORATRESREIS@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 48.639.332/0001-47

TRES REIS
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:48639332000147

Assinado de forma digital por TRES
REIS CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:48639332000147
Dados: 2024.12.06 11:46:22 -03'00'